



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00843/18	06/04/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
06/04/2018	06/04/2018	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZEI	MIGUEL JOSE BRUNETTA

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.027.326 JOGO DE UNIFORME PARA CAMPO, TAMANHO UNICO, SENDO COMPOSTO PO	KIT	1

PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
18852	PILONETO PILONETO LTDA	1.496,00	1.496,00
20058	Mercado Livre Comercio Atividades De Internet Ltda	1.440,00	1.440,00
21502	ROMILDA BREMM	1.134,00	1.134,00
21851	MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE	1.612,80	1.612,80
21852	MUNICIPIO DE CURVELANDIA	1.149,89	1.149,89
21853	R. P. DE SIQUEIRA & CIA LTDA	1.300,00	1.300,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21502	ROMILDA BREMM	1.134,00	1.134,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.355,44833	1.355,44833

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
18852	PILONETO PILONETO LTDA 73.856.163/0001-44	1.496,00
20058	Mercado Livre Comercio Atividades De Internet Ltda 03.007.331/0001-41	1.440,00
21502	ROMILDA BREMM 27.154.058/0001-46	1.134,00
21851	MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE 37.465.200/0001-20	1.612,80
21852	MUNICIPIO DE CURVELANDIA 04.217.647/0001-20	1.149,89
21853	R. P. DE SIQUEIRA & CIA LTDA 05.621.833/0001-93	1.300,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
21502	ROMILDA BREMM	1.134,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		1.134,00

Aprovado por:

Alecio Tafarel Junior
Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 10 de outubro de 2017.

LEILA GUBERT

Gerente de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA Nº 01/2017 - AVISO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando Chamada Pública visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de projetos voltados a prestação de serviços assistenciais às pessoas portadoras de deficiências múltiplas que necessitam de educação especial, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 51, de 09 de junho de 2017.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do fone (65) 3387-2800.

Os Planos de Trabalho e as respectivas propostas deverão ser apresentados entre os dias 16/10/2017 e 13/11/2017.

Campos de Júlio - MT, 10 de outubro de 2017.

Delonei Valmorbida

Presidente da Comissão de Seleção

DECRETO Nº 098, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA CONSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e,

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros nomeados através do Decreto nº 102, de 14 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do Poder Público e Sociedade Civil, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Municipal de Alimentação

Escolar – CAE, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Erina Maria Barbiero Heissler

Suplente: Maicon Lenon Otenio de Brito

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular: Idaci da Aparecida Mariano

Suplente: Máxima Graziella Ortolan Schmidt

Titular: Wemerson Neves de Alecrim

Suplente: Márcia Alves de Souza Lara

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Lenir de Souza Danelichen

Suplente: Ana Heli dos Passos Almeida

Titular: Patricia Martinazzo

Suplente: Irisvania Mendes da Silva

IV - REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: José Aparecido da Silva

Suplente: Salete Zamo Wingenbach

Titular: Daniela Geremia

Suplente: Carla Denise Pes Pavani

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na forma do § 2º do artigo 17 da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011:

I – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta PNAE;

II – zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

III – receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelo município.

Art. 3º O mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE é por um período de quatro anos, computados a partir do dia 14 de outubro de 2017.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio-MT, 9 de outubro de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017

Aos 20 dias do mês de Junho de 2017, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 156.38073 SSP/MT e CPF nº 011.173.691-96, residente e domiciliado na cidade de Canabrava do Norte - MT; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **Edvanda Vieira Lang CNPJ 04.937.862/0001-04 Av. Betumarco nº 1812 Centro Porto Alegre do Norte – MT e Foco Papelaria e Comercio de Brinquedos LTDA – ME CNPJ. 22.579.608/0001-55, Av. Tenente Præiro nº 3255 sala 02 Jardim California Cuiaba - MT** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, desta Ata e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 31/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

26

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços visando futuras e eventuais à Aquisição parceladas de materiais de expediente e informática, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

Vigência desta Ata 20 de Junho de 2017 à 20 de Junho de 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado providenciará a imediata publicação no Diário Oficial dos Municípios.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada por todas as Secretarias e ou Órgãos do Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Administração deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda ao Setor Administrativo informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Canabrava do Norte não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretária de Administração, Contratos e Controle de Almoxarifado, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a entregar os produtos dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição dos mesmos dentro do mesmo prazo conforme regra editalícia.

4.3. O local da entrega dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Canabrava do Norte.

4.3.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar a 03 (três) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.3.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.3.3. Serão recusados os produtos que não esteja em perfeito estado e que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para consumo.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Canabrava do Norte, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub-empregar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Setor de Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

- I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II - Cancelamento do preço registrado;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de detentor da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Secretário Municipal de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Setor de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente Ata correrão a cargo da Secretaria requisitante, usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito; Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito; Projeto Atividade: 2005 – Manutenção e Encargos com o Gabinete; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 28; Fontes de Recursos: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Gabinete do Secretário; Projeto Atividade: 2006 – Manutenção e Encargos com a Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 43; Fontes de Recursos: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Unidade: 001 – Gabinete do Secretário; Projeto Atividade: 2044 – Manutenção e Encargos com a educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 091; Fontes de Recursos: 101 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos; Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Unidade: 001 – Gabinete do Secretário; Projeto Atividade: 2013 – Manutenção e Encargos com a Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 073; Fontes de Recursos: 101 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos; Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Unidade: 005 – Departamento de Cultura; Projeto Atividade: 2022 – Manutenção e Encargos com o Departamento de Cultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 139; Fontes de Recursos: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Gabinete do Secretário; Projeto Atividade: 2023 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 155; Fontes de Recursos: 100 – Recursos Ordinários; 102 – Receita de impostos e de transferência Constitucional; 142 - Transferência de Recursos com o Sistema Único de Saúde; Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura; Unidade: 001 – Gabinete do Secretário; Projeto Atividade: 2026 – Manutenção e Encargos com a Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 0215; Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Serviços Públicos Urbanismo; Unidade: 001 – Gabinete do Secretário; Projeto Atividade: 2028 – Manutenção e Encargos com o Gabinete; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 263; Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ação Social; Unidade: 003 – Conselho Tutelar; Projeto Atividade: 2021 – Manutenção do Conselho Tutelar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 356; Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ação Social; Unidade: 002 – Serviços de Vínculo; Projeto Atividade: 2077 – Manutenção com o PAIF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 348; Fonte de Recurso: 129 – Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social; Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ação Social; Unidade: 002 – Serviços de Vínculo; Projeto Atividade: 2075 – Manutenção com o Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 336; Fonte de Recurso: 129 – Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social; Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Finanças; Unidade: 001 – Gabinete do Secretário; Projeto Atividade: 2032 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 390; Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários;

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora ficam assim registrado:

Edivanda Vieira Lang - ME

CNPJ. 04-937-862/0001-07

Avenida Betumarco nº 1812 Centro

Porto Alegre do Norte – MT

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Unitário	Total
1	PC	Teclado na Cor Preta, formato Slim, Conexão USB, Layout ABNT2, com fio; com o diferencial de Teclas macias e silenciosas, Compatibilidade com Windows 98/2000/XP/Vista/ WIN7, Garantia de 12 meses Brasil.	80	37,50	3.000,00
2	PC	Mouse na Cor Preta; Conexão padrão USB, Tecnologia Óptico, Resolução de 800 DPI, Número de 03 de Botões com fio, Compatibilidade com, Windows Vista/XP/ME /2000/98/Win7; com diferencial de 1 botão scroll; Garantia de 12 meses Brasil.	80	26,00	2.080,00
3	UN	HD Externo de 1TB USB 3.0 - Capacidade: 1TB ou superior; Interface (transferência de dados): USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Velocidade: No mínimo 480MB/seg. conectado em USB 3.0; Buffer: 8MB ou superior; Alimentação: Somente por uma conexão USB; Sistemas operacionais: No mínimo Windows XP, Windows 7, MAC OS 10+ e Linux; Garantia: 1 ano.	20	491,50	9.830,00
4	PAR	Rede para gol futebol de campo 7,50 X 2,50 Metros	12	685,00	8.220,00
5	UN	Bola de Handebol Infantil	4	99,50	398,00
6	UN	Bola de Volei Infantil	14	134,50	1.883,00
7	UN	Bola de Basquete Infantil	4	90,00	360,00
8	UN	Bola de Futebol Infantil	18	174,00	3.132,00
9	UN	Bola de queimada	7	9,90	69,30
10	UN	Bambolê com 70 Cm de Diâmetro	300	6,30	1.890,00
11	MT	Corda de Seda 10 mm	100	2,19	219,00
12	UN	Armazenagem Dados Tipo 01 - Pen Drive Com Capacidade De Armazenamento: 8gb / Cor: Prata Com Detalhe Azul / Taxa De Leitura Até 13mb/S / Taxa De Gravação Até 5mb/S / Taxa De Transferência Até 48mb/S Temperatura Ambiente: 0° 45°C / fonte de energia: dc 5v via porta usb 2.0 / sistemas operacionais: windows 98, 2000, me, xp e vista/ macos 9.0 ou superiores e linux 2.4 ou superiores / produzido no brasil com ppb / garantia mínima de 3 meses, apresentar folder ou catalogo geral do produto ofertado, folders e catálogos serão aceitos somente se retirados do site do fabricante.	10	34,50	345,00
13	UN	Telefone Sem Fio com identificador de chamadas DTMF e FSK. Frequência mínima de 1,9 Ghz com tecnologia DECT 6.0, toques polifônicos, não sofre problemas relacionados a interferência de outros produtos, possui viva-voz, display iluminado, suporta até 5 monofones, bloqueio de teclado, conferência a três, agenda para 50 Números e Nomes, chamada simultânea, chamada em espera, transferência de chamada, timer, Mute, Rediscagem dos ultimos números, Bloqueio de Teclado, flash, controle de volume, tecla para modo silencioso, Alerta de Bateria Fraca e Alerta fora de	30	178,00	5.340,00

		área de cobertura. Duração da bateria com o fone fora da base: Autonomia até 10h em uso ou 140h em stand-by. Distância fora da Base: 50m (interno) / 300m (externo). O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.			
14	MT	Cabo de Rede: Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade; Capa externa em PVC não propagante a chama; Marcação seqüencial métrica decrescente. O cabo deve ser fabricado com material LSZH (Low Smoke, Zero Halogen); Acondicionado em caixa de papelão; Cor azul; Normas: * TIA-568-C.2 e seus complementos * ANSI/TIA/EIA-569 * ISO/IEC DIS 11801 UL 444 Certificações: * UL Verified (E257905) ETL Verified (J99029130) * ETL 4 conexões (3075278-003) * ISO9001/ISO14001 (A1969/A10659) * Anatel (0036-08-0256).	2000	2,69	5.380,00
15	UN	Bateria ALCALINA 9V (6F22) . Garantia mínima de 01 ano. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	20	31,00	620,00
16	UN	JOGOS DE DAMAS Em Uma Face Pintado Com Fundo Branco Ultravioleta Atóxico, Com Serigrafia Azul Ultravioleta Atóxica Formando Casas Claras e Escuras (Jogo Da Dama) E Na Outra Face Do Tabuleiro, Pintada Com Fundo Branco Ultravioleta Atóxico E Com Serigrafia Ultravioleta Atóxica Na Cor Magenta (Trilha) Medindo 30 X 30 Cm. 24 Peças (12 Peças Claras E 12 Peças Escuras) De Plástico Com 2,5 Cm De Diâmetro.	10	38,50	385,00
17	UN	Xadrez oficial com peças plásticas chumbadas e feltro. Acompanha tabuleiro de madeira (40x40cm), regras básicas do jogo e saco em tecido.	10	62,00	620,00
18	UN	Rede para mesa de Ping Pong	2	110,00	220,00
19	UN	Troféu Pequeno	20	36,00	720,00
20	UM	Medalhas de honra ao mérito	300	7,75	2.325,00
21	UN	Apito para arbitragem	20	16,50	330,00
22	UN	Bola de Futsal Adulto	50	204,00	10.200,00
23	UN	Bola de Volei Adulto	30	170,00	5.100,00
24	UN	Bola de Futebol de Areia Adulto	30	194,00	5.820,00
25	UN	Bola de Futebol Society Adulto	60	209,00	12.540,00
26	UN	Bola de Futebol de Campo Adulto	50	204,00	10.200,00
27	UN	Bomba de encher bola Big	8	69,50	556,00
28	UN	Calibrador de bola digital	4	211,00	844,00
29	UN	Jogo de cartão de arbitragem	12	22,50	270,00
30	UN	Jogo de camisa para arbitragem	8	123,50	988,00
31	UN	Jogo de Uniforme para time futebol de campo adulto com 14 unidades	5	1.129,00	5.645,00
32	UN	Jogo de Uniforme para Futebol de Campo Infantil com 14 Unidades	2	600,00	1.200,00
33	UN	Kit de agulha de encher bola	4	44,00	176,00
34	PAR	Rede para gol de futsal/futebol de areia 3,20x3,0 metros	20	379,00	7.580,00
35	PAR	Rede de Volei 9,50 X 1 Metro	6	405,00	2.430,00
36	UN	Fita para demarcação de quadra de volei	10	218,00	2.180,00
37	PAR	Rede para gol de futebol society 3,20 x 2,30 metros	5	347,00	1.735,00
38	PAR	Rede para futebol society 5,20 x 3,00 metros	10	409,00	4.090,00
39	UN	Troféu Grande	100	164,00	16.400,00
40	UN	Switch HP JD871A 8 portas ou similar Portas: 8 portas 10/100/1000 RJ-45 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab), Tipo de mídia: Auto-MDIX, Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half ou full; 1000BASE-T: somente full Memória e processador: • tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB Latência: • Latência de 100 Mb: < 5 µs; Latência de 1000 Mb: < 5 µs Capacidade de produção: • até 11,9 milhões de ax Capacidade de routing/switching: • 16 Gbps Protocolos gerais: • IEEE 802.1p Priority; • Ethernet IEEE 802.3az com eficiência energética; • IEEE 802.3x Flow Control Requisitos de energia e operação: Voltagem de entrada: • 100 a 240 VAC	10	90,00	900,00
				TOTAL	136.220,30

Foco Papelaria e Comercio de Brinquedos LTDA – ME

CNPJ: 22.579.608/0001-55

Avenida: Tenente Præiro Jardim Califórnia nº 3255

Cidade: Cuiabá - MT

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Unitário	Total
1	CX	Grampo galvanizado para grampeador 26/6, caixa com 5000 grampos, com dados de identificação do produto e dados do fabricante	220	4,90	1.078,00
2	CX	Grampo em aço galvanizado tamanho 23/10. Caixa com 5000 grampos, com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	10	19,90	199,00
3	CX	Clipes fabricado em aço niquelado; resistente a oxidação; resistente e flexível; sem rebarbas; diâmetro do arame de 1mm; largura aproximada de 11mm; altura aproximada de 32mm; caixa em cartão com 725 unidades. Na embalagem do produto deve constar claramente que o produto é niquelado	80	10,90	872,00
4	CX	Clipes fabricado em aço niquelado; resistente a oxidação; resistente e flexível; sem rebarbas; diâmetro do arame de 1,7mm; largura aproximada de 23mm; altura aproximada de 57mm; caixa em cartão com 137 unidades. Na embalagem do produto deve constar claramente que o produto é niquelado.	80	10,90	872,00
5	CX	Clipes fabricado em aço niquelado; resistente a oxidação; resistente e flexível; sem rebarbas; diâmetro do arame de 1,25mm; largura aproximada de 13mm; altura aproximada de 40mm; caixa em cartão com 367 unidades. Na embalagem do produto deve constar claramente que o produto é niquelado.	80	10,90	872,00
6	UN	Envelope saco ouro 260x360mm, gramatura mínima 80 gramas, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	750	0,39	292,50

7	UN	Grampeador de mesa para até 25 folhas 75g/m ² . Pintura preta fosca e design moderno, base antiderrapante e trilho de alta performance. Mecanismo e barra 100% de metal. Sistema antibloqueio de grampos. Janela que demonstra o nível de enchimento de grampos. Duas funções: grampeamento e tacheamento. Trilho com capacidade para 140 grampos 26/6. Possuir mínimo de dois anos de garantia de fábrica. Apresentar ficha técnica e/ou folder do fabricante para comprovar as especificações.	50	29,90	1.495,00
8	UN	Grampeador Profissional Heavy Duty. Fabricado com corpo e estrutura metálica reforçada. Possui guia reguladora de profundidade para o papel. Duas funções: grampeamento e tacheamento. Aceita grampos 23/6 até 23/13. Tem capacidade de grampear até 100 folhas de papel 75g/m ² . Base antiderrapante. pintura em preto brilho, mecanismo e barra cromados. Dimensões mínimas 120x75x265mm.	20	79,90	1.598,00
9	UN	Grampeador de metal produzido totalmente em aço, com apoio plástico, para até 20 folhas de papel 75gr/m ² . Para Grampo aberto e fechado 26/6. Dimensões aproximadas: 13,8 x 3,5 x 6,1cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	62	13,90	861,80
10	UN	Grampeador Médio 23/10	60	53,00	3.180,00
11	UN	Perfurador com capacidade para até 40 folhas. Confeccionado em metal com apoio plástico e pinos perfuradores e mola em aço. Diâmetro dos furos de 6mm e distância entre furos de 80mm. Acabamento em pintura preto fosco. Dimensões aproximadas: 13,0 x 12,5 x 15,5 cm. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e dados do fabricante	40	39,90	1.596,00
12	UN	Perfurador com capacidade para até 25 folhas. Confeccionado em metal com apoio plástico e pinos perfuradores e mola em aço. Diâmetro dos furos de 6mm e distância entre furos de 80mm. Acabamento em pintura preto fosco. Dimensões aproximadas: 9,0 x 11,9 x 7,7 cm. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e dados do fabricante.	21	29,90	627,90
13	UN	Livro protocolo de correspondências, (148x202mm), capa dura, contendo 100 folhas, 56g/m ² , embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	100	9,90	990,00
14	CX	Caneta esferográfica, escrita média, cor azul, corpo hexagonal em material plástico transparente, com suspiro-furo, carga removível; tinta de secagem rápida; escreve até dois quilômetros; ponta de tungstênio média de latão de 1.0 mm de diâmetro com esfera em tungstênio com tampa de polipropileno removível dotada de clipe, ventilada na parte superior e na cor da tinta. Deverá apresentar escrita uniforme, sem falhas sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo possuir folga que permite retração da escrita durante a escrita, diâmetro mínimo do corpo de 08mm. Comprimento mínimo sem tampa de 140mm. Tubo da carga com preenchimento de tinta no mínimo 120mm medido da ponta. Produto não contém PVC e possui marca do fabricante em relevo na superfície. Caixa com 50 unidades. Produto nacional.	150	49,90	7.485,00
15	CX	Caneta esferográfica, escrita média, cor preta, corpo hexagonal em material plástico transparente, com suspiro-furo, carga removível; tinta de secagem rápida; escreve até dois quilômetros; ponta de tungstênio média de latão de 1.0 mm de diâmetro com esfera em tungstênio com tampa de polipropileno removível dotada de clipe, ventilada na parte superior e na cor da tinta. Deverá apresentar escrita uniforme, sem falhas sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo possuir folga que permite retração da escrita durante a escrita, diâmetro mínimo do corpo de 08mm. Comprimento mínimo sem tampa de 140mm. Tubo da carga com preenchimento de tinta no mínimo 120mm medido da ponta. Produto não contém PVC e possui marca do fabricante em relevo na superfície. Caixa com 50 unidades. Produto nacional.	100	49,90	4.990,00
16	CX	Caneta esferográfica, escrita média, cor vermelha, corpo hexagonal em material plástico transparente, com suspiro-furo, carga removível; tinta de secagem rápida; escreve até dois quilômetros; ponta de tungstênio média de latão de 1.0 mm de diâmetro com esfera em tungstênio com tampa de polipropileno removível dotada de clipe, ventilada na parte superior e na cor da tinta. Deverá apresentar escrita uniforme, sem falhas sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo possuir folga que permite retração da escrita durante a escrita, diâmetro mínimo do corpo de 08mm. Comprimento mínimo sem tampa de 140mm. Tubo da carga com preenchimento de tinta no mínimo 120mm medido da ponta. Produto não contém PVC e possui marca do fabricante em relevo na superfície. Caixa com 50 unidades. Produto nacional.	20	49,90	998,00
17	LT	cola branca 1kg, líquida composta de Acetato de Polivinila. Produto atóxico e lavável. Possui certificado de segurança do INMETRO. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	200	12,90	2.580,00
18	UN	Bloco de adesivo removível com adesivo acrílico reposicionável, no tamanho 102mm x 76mm em formato retangular na cor canário. Contendo 1 bloco de 100 folhas por pacote. Material de primeira linha, perfeito para anotar recados e lembretes.	500	3,90	1.950,00
19	UN	Bloco de adesivo removível com adesivo acrílico reposicionável, no tamanho 51mm x 38mm em formato retangular na cor canário. Contendo 4 blocos de 25 folhas cada, totalizando 100 folhas por pacote. Material de primeira linha, perfeito para anotar recados e lembretes.	500	3,90	1.950,00
20	UN	Livro Ata com 100 folhas pautada, capa dura, sem margem com dimensões mínimas 320x216 mm.	179	12,90	2.309,10
21	UN	Tesoura simétrica de 6". Lâminas em aço inoxidável, cabo ergonômico com anéis confeccionados de pet reciclado de alta resistência. Possuir certificado ISO 14001. Apresentar ficha técnica e/ou folder do fabricante para comprovar as especificações.	30	7,50	225,00
22	UN	Pasta, catálogo, com 100 envelopes plásticos fino 0,06. Capa em cartão encapado em PVC preto, com lombos, 4 colchetes metal e visor. Tamanho: 245 x 335 x 20mm. Embalagem com dados de fabricantes.	120	18,90	2.268,00
23	UN	Armazenagem Dados Tipo 01 - Pen Drive Com Capacidade De Armazenamento: 16gb / Cor: Prata Com Detalhe Azul / Taxa De Leitura Até 13mb/S / Taxa De Gravação Até 5mb/S / Taxa De Transferência Até 48mb/S Temperatura Ambiente: 0° 45°C / fonte de energia: dc 5v via porta usb 2.0 / sistemas operacionais: windows 98, 2000, me, xp e vista/ macos 9.0 ou superiores e linux 2.4 ou superiores / produzido no brasil com ppb / garantia mínima de 3 meses, apresentar folder ou catalogo geral do produto ofertado, folders e catálogos serão aceitos somente se retirados do site do fabricante.	12	51,00	612,00
24	UN	Régua 30cm em acrílico transparente, com espessura mínima de 3mm. Medidas em centímetros e milímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	345	1,90	655,50
25	UN	Fita 48mm x 40m transparente. Composição filme de Polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água. Uso em empacotamentos e lacração de pacotes, escolar. Resistência a tração mínima de 3,500 Kg/cm testado pelo método PSTC-131. Possui ISO 9001. Apresentar ficha técnica e/ou folder do fabricante com as especificações.	750	3,90	2.925,00
26	UN	Fita 10mm x 10m transparente. Composição filme de Polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água. Uso em empacotamentos e lacração de pacotes, escolar. Resistência a tração mínima de 3,500 Kg/cm testado pelo método PSTC-131. Possui ISO	50	0,80	40,00
27	PCT	Grampo trilho haste 50mm plástico branco, distância da furação 80mm, para até 300 folhas. Pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	65	14,18	921,70
28	CX	Borracha de látex natural, para apagar escrita a lápis e grafite, no formato retangular, na cor branca, não tóxica - 33 x 23 x 07 mm (Comp.x Larg.x Altura), com identificação do produto e marca do fabricante. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira. Caixa com 40 unidades.	3000	0,25	750,00
29	CX	Marca texto azul, comprimento não superior a 138mm e diâmetro não inferior a 12mm. Ponta de fibra e chanfrada com medida de 1mm a 3,5mm e pavio de fibra. Tinta composta de veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Corpo e tampa em formato triangular, composta de resina termoplástica com clip, na cor da tinta. Possui selo de certificação no Inmetro, selo da fundação Abrinq. Fabricação Nacional. Caixa com 12 unidades.	40	32,90	1.316,00
30	CX	Marca texto amarelo, comprimento não superior a 138mm e diâmetro não inferior a 12mm. Ponta de fibra e chanfrada com medida de 1mm a 3,5mm e pavio de fibra. Tinta composta de veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Corpo e tampa em formato triangular, composta de resina termoplástica com clip, na cor da tinta. Possui selo de certificação no Inmetro, selo da fundação Abrinq. Fabricação Nacional. Caixa com 12 unidades.	50	32,90	1.645,00
31	CX	Marca texto verde, comprimento não superior a 138mm e diâmetro não inferior a 12mm. Ponta de fibra e chanfrada com medida de 1mm a 3,5mm e pavio de fibra. Tinta composta de veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos.	40	32,90	1.316,00

		Corpo e tampa em formato triangular, composta de resina termoplástica com clip, na cor da tinta. Possuir selo de certificação no Inmetro, selo da fundação Abrinq. Fabricação Nacional. Caixa com 12 unidades.			
32	CX	Marca texto rosa, comprimento não superior a 138mm e diâmetro não inferior a 12mm. Ponta de fibra e chanfrada com medida de 1mm a 3,5mm e pavio de fibra. Tinta composta de veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Corpo e tampa em formato triangular, composta de resina termoplástica com clip, na cor da tinta. Possuir selo de certificação no Inmetro, selo da fundação Abrinq. Fabricação Nacional. Caixa com 12 unidades.	30	32,90	987,00
33	Unid	Gliter para trabalho escolar, 3g	50	4,90	245,00
34	UN	Pasta Suspensa em cartão marmorizado plastificado, visor plástico com etiqueta, grampo de plástico. Vareta de arame com ponteira plástica preta, fixada com três ilhós metálicos. Formato 240x360mm. Lado externo com no mínimo 4 linhas para melhores informações. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	3000	1,90	5.700,00
35	UN	Molha dedo atóxico. Creme ligeiramente perfumado, dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado para o manuseio de papéis e papel moeda. Composto por ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não deve causar manchas e não possui glicerina. Produto em pote de 12gr. Embalagem com número do lote de fabricação, prazo de validade, químico responsável, código de barras, CNPJ, SAC e dados do fabricante.	110	2,50	275,00
36	UN	Arquivo morto tradicional, em plástico pp corrugado opaco, com sistema de travas que garantem maior resistência no empilhamento dos arquivos evitando o afundamento da tampa. Impressão nas laterais e tampa superior. Dimensão mínima 360x245x133mm. As cores serão definidas pela contratante.	2500	5,50	13.750,00
37	UN	Caderno brochura 140mm x 200mm, capa dura, costurado, 48 folhas, miolo pautado de 56g/m ² , capa e contra capa revestida em papel couchê de 115g/m ² , com certificação FSC. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	360	5,60	2.016,00
38	UN	Fita 50mm X 50m, em Papel Crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas; acondicionado em embalagem Flow-Pack. Poderá ser utilizada para uso industrial, mascaramento de pinturas automotivas e imobiliárias, trabalhos escolares, fixações, proteção, enfaixamentos, artesanato, decoração, bricolagem etc. Depois de aplicada, não deixa resíduos na superfície, se removida com até 24 horas após a aplicação. Resistente a temperaturas de até 100°C. Resistência a tração mínima de 3,000 Kgf/cm testado pelo método PSTC-131. Possuir ISO 9001. Apresentar ficha técnica e/ou folder do fabricante para comprovar as especificações.	300	7,90	2.370,00
39	UN	Calculadora de mesa com visor inclinado com tecla de diminuição de casa com alimentador a bateria e solar, 12 dígitos, 04 operações básicas, M+, M-, %, GT, MU, MR, MC E Botão Liga/Desliga. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	100	24,90	2.490,00
40	CX	Lápis preto sextavado nº 02 para escrita; atóxico; fácil de apagar com borracha; composto de resina plástica, grafite HB preto; diâmetro mínimo do grafite de 2mm; grafite fixado na madeira por processo de colagem, proporcionando maior resistência. Comprimento mínimo de 170mm. Possuir certificações: inmetro e I. Q. B. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Caixa com 144 unidades.	91	44,90	5.085,00
41	UN	FONTE ATX, alimentação de 110/220V, potência mínima de 500W Real, para PC gabinetes padrão, placa mãe ATX, 20+4 pinos, 2 saídas SATA.	50	95,00	4.750,00
42	UN	Extrator, de grampo, tipo espátula, em aço niquelado, dimensões 15 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	100	1,90	190,00
43	PCT	Grampo trilho haste 30mm plástico branco, distância da furação 80mm, para até 300 folhas. Pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	65	13,90	903,50
44	UN	Prancheta confeccionada em acrílico. Prendedor metálico em aço galvanizado. Medidas aproximadas 0,3x23x34,4cm. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	103	17,90	1.843,70
45	Pct	Balão 6.5 Cores Diversas Pacote com 50 unidades	1000	8,90	8.900,00
46	RL	Barbante para artesanato 100% confeccionado em algodão cru, com 06 fios trançados de 600gr. Nº 10 Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	10	18,90	189,00
47	RL	Barbante para artesanato 100% confeccionado em algodão cru, com 08 fios trançados de 600gr nº 08. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	15	17,90	268,50
48	UN	Papel cartolina, gramatura mínima de 150g/m ² , confeccionada em fibra de celulose vegetal. Dimensões mínimas 50X66cm. As cores serão definidas pela contratante.	1000	0,90	900,00
49	UN	Adesivo termoplástico composto de EVA e resina taquificante, transparência de no mínimo 69%. Forma de bastão solido a temperatura ambiente, odor neutro. Diâmetro: 7,5mm. Comprimento: 300mm. Pacote de 1kg. Embalagem com marca do fabricante. Apresentar folder ou catalogo do fabricante para comprovar as especificações.	200	1,00	200,00
50	UM	Placa, em borracha e.v.a., dimensões 40 x 60 cm, espessura 2 mm. As cores serão definidas pela contratante.	300	2,30	690,00
51	UN	Fita Métrica 1 Metro	1	3,30	3,30
52	UN	Pasta Aba Elástico PP transparente / colorido. Sem ilhós. Tamanho: 335 mm x 245 mm x 40 mm. Possuir certificação no Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. As cores serão definidas pela contratante.	600	3,90	2.340,00
53	UN	Folhas de papel cartão cores diversas	200	1,10	220,00
54	CX	Giz a base de ceras e pigmentos; uso infantil/escolar; atóxico; não mancha as mãos; não agride a camada de ozônio; usado para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel cartão; caixa com 48 gramas contendo 12 bastões de diversas cores. Certificações: INMETRO, INNAC, ASTM D 4236. Industria brasileira.	110	1,90	209,00
55	CX	lápiz de cor inteiro sextavado, composto de resina plástica, pigmentos e ceras, com 24 cores vivas (vermelho, azul royal, preto, laranja, rosa chiclete, azul claro, amarelo, verde bandeira, rosa claro, ocre, verde água e azul cobalto). Comprimento mínimo de 170mm, mina de 3,0mm de diâmetro, fixada por processo de colagem simples. Possuir certificações: Inmetro e I. Q. B. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	120	9,90	1.188,00
56	UN	Caderno brochura 200mm x 275mm, capa dura, costurado, 96 folhas, miolo pautado de 56g/m ² , capa e contra capa revestida em papel couchê de 115g/m ² , com certificação FSC. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	400	5,90	2.360,00
57	CX	Pincel marcador permanente; cor azul. Permite escrever em: papel, plástico, vidro, metal, flip chart, e madeira; tinta a base de Alcool, corantes e resina sintética; de secagem rápida resistente a luz, água e umidade. Comprimento não superior a 135mm e não inferior a 125mm; diâmetro aproximado de 17mm; ponta em feltro e chanfrada; Permite 2 tipos de traços: fino (3 mm) e grosso (5 mm); Corpo em resina termoplástica; tampa de formato triangular; pavio em fibra; Fabricação nacional. Certificação: Selo da Fundação ABRINQ.	67	39,90	2.673,30
58	UN	Tesoura assimétrica de 7" multiuso. Lâminas de aço inoxidável, cabo ergonômico em poliestireno com revestimento emborrachado interno, que proporciona melhor conforto aos dedos	17	12,90	219,30
59	UN	Folha de papel camursa cores diversas	100	1,00	100,00
60	UN	Folha de papel crepom cores diversas	250	1,10	275,00
61	RL	Papel Pardo - Rolo	7	107,00	749,00
62	CX	Giz produzido com gesso ortopédico envolvido em uma fina camada plastificante, Antilérgico, não solta pó e não suja as mãos. Escreve macio e tem cores fortes, sendo bem mais resistente. Dimensões do giz: 81mmx10mm. Giz Escolar Colorido, caixa com 50 unidades (em 7 cores).	30	4,90	147,00
63	CX	Giz produzido com gesso ortopédico envolvido em uma fina camada plastificante, Antialérgico, não solta pó e não suja as mãos. Escreve macio e tem cores fortes, sendo bem mais resistente. Dimensões do giz: 81mmx10mm. Giz Escolar Branco, caixa com 50 unidades.	30	4,50	135,00
64	CX	Tempera Guache Lavável para pintura a pincel em papel, papel cartão, cartolina e EVA; composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes; atóxico; solúvel em água; cores miscíveis entre si; tinta lavável na maioria dos tecidos; estado físico: pastoso. Apresentação: embalagem contendo 06 potes plásticos com 15ml cada. Certificação: INMETRO e ABNT / NBR 15236 / 2005.	110	5,90	649,00
65	RM	Papel com Pauta pacote com 100 folhas	15	15,90	238,50

66	RL	Barbante para artesanato 100% confeccionado em algodão cru, com 06 fios trançados de 600gr nº 04. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	15	17,80	267,00
67	CX	Massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supremacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses.	56	3,90	218,40
68	CX	Tinta plástica, estojo com 06 cores em potes plásticos de 23gr/20ml, composta de: copolímero vinílico, acetato de tributil citrato, benzo isotianol e pigmentos orgânicos. Estado físico de líquido viscoso. Deve possuir exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina; atóxica. Possibilita a mistura das cores para obter novas tonalidades. Depois de seca conserva a textura, o brilho, o relevo e as cores originais. Produto a base d'água; não classificado como inflamável. Certificação: INMETRO.	6	4,80	28,80
69	CX	Cola Gliter, estojo com 06 cores em potes plásticos de 23gr/20ml, composta de: copolímero vinílico, acetato de tributil citrato, benzo isotianol e pigmentos orgânicos. Estado físico de líquido viscoso. Deve possuir exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina; atóxica. Possibilita a mistura das cores para obter novas tonalidades. Depois de seca conserva a textura, o brilho, o relevo e as cores originais. Produto a base d'água; não classificado como inflamável. Certificação: INMETRO.	30	4,86	145,80
70	UN	Novelo de Lã Cores Variados	30	9,90	297,00
71	PCT	Olhos Fixos	20	10,00	200,00
72	UN	Papel seda 20g/m² sem impurezas, fabricado diretamente a partir da fibra da celulose, com brilho e excelente qualidade. Dimensões mínimas 48x60cm. com dados de identificação do produto e dados do fabricante. As cores serão definidas pela contratante.	100	0,25	25,00
73	UN	Envelope saco ouro 160x260mm, gramatura mínima 80 gramas, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	500	0,24	120,00
74	UN	Pistola para aplicar cola silicone em bastão com diâmetro de 11,2mm; bivolt; 40 watts; gatilho para aplicação, bico protetor. Suporte metálico. Certificado pelo INMETRO. Botão liga e desliga. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	40	31,90	1.276,00
75	CX	Alfinetes para mapas niquelados com cabeça esférica plástica colorida; raio mínimo da esfera de 2,5mm; comprimento mínimo do metal aparente de 14mm; embalagem plástica contendo 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	35	6,90	241,50
76	UN	Folha isopor, comprimento mínimo de 100 cm, largura mínima de 50 cm, espessura 2mm.	550	11,00	6.050,00
77	UN	Apagador de madeira para quadro negro com estojo. Madeira de reflorestamento, feltro macio que não agride a tela do quadro. Dimensões 4,5x8x17,5cm, duas laterais devem ser em plástico	30	4,40	132,00
78	PCT	Purpurina pacote com 6 cores	30	1,12	33,60
79	PCT	Fitilho estreito 100% polipropileno rolo de 50 metros diversas cores	10	4,30	43,00
80	UN	Papel confeccionado de celulose, impresso em cores vivas com laminação plástica. Dimensões mínimas 48X60cm. As cores serão definidas pela contratante. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	150	0,99	148,50
81	UN	Pincel para tecido nº 4, 6, 8, 10, 12, 14	60	5,56	333,60
82	UN	Bola de Futsal Infantil	18	115,00	2.070,00
83	PCT	Palito para Picolé pacote de 100 unidades	100	6,90	690,00
84	CX	Papel A-4 Colorido com 10 resmas com 100 folhas	40	59,00	2.360,00
85	UN	Papel Laminado, impresso em cores vivas com laminação plástica. Dimensões mínimas 48X60cm. As cores serão definidas pela contratante. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	80	1,10	88,00
86	MT	Elástico 8mm de largura tipo chato	200	5,33	1.066,00
87	MT	Elástico 15mm de largura tipo chato	200	8,59	1.718,00
88	PCT	Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 09 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 50 folhas. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	50	14,00	700,00
89	PCT	Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 44 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernação de 100 folhas. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	50	21,00	1.050,00
90	CX	Corretivo líquido 18ml, confeccionado com veículo aquoso com dispersantes e dióxido de titânio. Produto de fácil aplicação, a base de água, secagem rápida, atóxico. Pincel desliza no papel. Dimensões mínimas 65mm de altura e 28mm de diâmetro. Possuir certificação do inmetro. Apresentar folder ou catalogo do fabricante para comprovar as especificações.	40	14,90	596,00
91	UN	Equipamentos de rede 02 roteador wireless / repetidor: amplia a cobertura wi-fi, captando e retransmitindo o sinal. Modo cliente para tv: conecta sua smart tv à internet. / fonte integrada / chipset ralink rt5350f / sdram : 32 mb / memória flash : 2 mb / antena: 2.5 dbi interna / omnidirecional / protocolos e padrões: ieee802.11n, ieee802.11g, ieee802.11b, ieee802.3, ieee802.3u, ieee802.3x / csma/ca, csma/cd, tcp/ip, nat, pppoe, dhcp / parâmetros wireless: padrões ieee 802.11 b/g/n modo do rádio siso 11t1r / modo de operação modo roteador, modo cliente wireless, modo repetidor wireless, modo cliente ap bridge / propagação espectral dsss (espalhamento espectral de sequência direta) / frequência de operação 2,4 a 2,4835 ghz / largura de banda 20, 40 mhz / modulação bpsk, qpsk, cck and ofdm (bpsk/qpsk/16-am/64-qam) taxa de transmissão: 802.11b: até 11 mbps por canal com fallback automático, 802.11g: até 54 mbps por canal com fallback automático, 802.11n: até 150 mbps por canal com fallback automático. / canais de operação 1-13 (brasil) / distância de transmissão, variável dependendo das condições ambientais até 100 m de cobertura indoor até 300 m de cobertura outdoor / potência máxima: 20 dbm / segurança wpa/ wpa2/ wpa psk/ wpa2-psk com tkip/aes / funções de rede: wan ip estático, cliente dhcp, cliente pppoe nat roteamento com nat, dhcp cliente, servidor, redirecionamento de portas suportado / configuração e gerenciamento: gerenciamento e configuração por web restauração dos padrões de fábrica pela interface web e botão reset / atualização de firmware via interface web backup	10	229,00	2.290,00
92	UN	Capa para encadernação em polipropileno tamanho A4 (210x297mm) preto couro pacote com 100 unidades, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	200	1,50	300,00
93	UN	Capa para encadernação transparente tamanho A4 (210x297mm) pacote com 100 unidades, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	200	1,50	300,00
94	CX	Caixa contendo 24 unidades em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, com diâmetro mínimo de 08 mm e comprimento de 140mm a tampa e a calda deve ser da mesma cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da canetinha deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante e a informação lavável gravada em seu corpo e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 e certificação compulsória do INMETRO.	50	9,90	495,00
95	CX	Tinta para pintar rosto	40	12,90	516,00
96	CX	Carbono filme azul ou preto, em película de poliéster com camada de carbono. Folhas individualmente separadas. Tinta auto regenerativa. Dimensões 210x297mm. Caixa com 100 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	10	23,90	239,00
97	PCT	Papel Vergê A4 180Mg/M² Cores Diversas	100	22,90	2.290,00

98	UN	Fita adesiva dupla face de 18mmx30m. Confeccionada em filme de Polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados. LINER Papel siliconizado (antiaderente) tratado de ambos os lados. Resistência a tração mínima de 3,500 Kgf/cm testado pelo método PSTC-131. Possuir ISO 9001. Apresentar ficha técnica e/ou folder do fabricante com as especificações.	100	4,26	426,00
99	UN	Tesoura escolar desenvolvida com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos; uso escolar; lâminas em aço inoxidável; pontas arredondadas; leve; cabo anatômico transparente. Certificação: INMETRO. Apresentar ficha técnica e/ou folder do fabricante para comprovar as especificações.	320	2,90	928,00
100	UN	Almofada para entintar carimbos manuais; recarregável; na cor azul; na tampa deve possuir identificação da cor da tinta e marca do fabricante em relevo. Embalagem: cartucho. Dimensões 7x11cm. Produto nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	11	3,90	42,90
101	UN	Tinta para carimbo 40ml, à base de Água, Aditivos, Corantes e Resinas. Na cor Azul.	60	3,90	234,00
102	UN	Tinta para carimbo 40ml, à base de Água, Aditivos, Corantes e Resinas. Na cor Preta.	12	3,90	46,80
103	UN	cola branca 90gr, líquida composta de Acetato de Polivinila. Produto atóxico e lavável. Possui certificado de segurança do INMETRO. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	200	1,90	380,00
104	PCT	Creme para Biscuit	20	27,00	540,00
105	UN	Jogo de Baralho em Plástico	10	14,90	149,00
106	UN	Jogos de Dominó e Osso	10	28,00	280,00
107	UN	Jogos de Bozó	10	59,00	590,00
108	UN	Quebra de Cabeça com 100 peças personagens diversas	10	49,50	495,00
109	UN	Jogo da Memória Carlu. Composto por 40 peças, todas em MDF, a criança se diverte enquanto aprende e se desenvolve. Produto certificado pelo Inmetro NBR 11786 e NM300/2002	10	39,00	398,00
110	UN	Caderno de Desenho 40 Folhas	50	5,90	295,00
111	UN	Tatame em E.V.A 4mm com enxaixe e cres variadas tamanho de 1X1Metros	30	149,90	4.497,00
112	UN	Piscina de Bolinha 3X3Metros	2	2.100,00	4.200,00
113	UN	Estilete profissional com lâmina de 18mm, produzido em plástico super resistente, com protetor interno em aço inoxidável e sistema de segurança de quebra de lâmina.	130	1,90	247,00
114	UN	Rede de Volei 6,00 Mts X 50cm	4	408,00	1.632,00
115	Unid	Rolo de TNT 1,4X50m	1200	1,80	1.160,00
116	Unid	Caderno Capa dura 48 Folhas Pequeno	130	3,90	507,00
				TOTAL	156.054,60

Total Geral R\$ 292.274,90 (duzentos noventa e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte – MT 20 de Junho de 2017

João Cleiton Araujo de Medeiros Edivanda Vieira Lang - ME

Prefeito Municipal CNPJ: 04.937.862/0001-04

Foco Papelaria e Comercio de Brinquedos LTDA.

CNPJ: 21.579.608/0001-55

Testemunhas.

Domingos Dias Pinto Zenilton Augusto da Silva

CPF: 388.910.771-00 CPF: 030.767.051-13

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 329/2017

PORTARIA N. 329/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. DAIANE SIRQUEIRA DIAS, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2099640-3, emitido por SSP/

MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 018.574.831-70 do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Outubro de 2017.

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 089/2018

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal.

Considerando o SIMP 001013-055/2017, no qual o Excelentíssimo Promotor da Comarca Dr. Cláudio Ângelo Correa Gonzaga informa a existência de transporte irregular, por meio de camioneta;

Considerando as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Parecer Jurídico, sugerindo a abertura de Tomada de Contas Especiais, para apurar os fatos;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo prestador de serviço empresa FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA – ME, CNPJ 26.879.695/0001-17, em razão do transporte irregular de alunos, por meio de camioneta, expondo os alunos da rede municipal de ensino a risco.

Paragrafo Primeiro – Em respeito ao contraditório e a ampla defesa, o mesmo deverá ser notificado a prestar esclarecimento no prazo de cinco dias uteis, podendo arrolar testemunhas e apresentar defesa.

Paragrafo Segundo- Sem prejuízo as disposições no parágrafo anterior determino que se colha o depoimento do Coordenador da escola, de alunos e pais de alunos, a critério da comissão, para apurar a realidade dos fatos.

Paragrafo Terceiro- Determinar a Comissão que respeite a ampla defesa e o contraditório, com o prazo de cinco dias para apresentar suas justificativas, oitivas de testemunhas, deferimento de provas essenciais a comprovação de fatos alegados no processo, respeitando-se a celeridade do rito do procedimento administrativo, a concentração dos atos evitando repetições, bem como a conclusão no prazo de trinta dias, autorizada a dilação por igual período.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 60 (sessenta) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. TC-03/2007, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

TITULARES:

- I. Ana Vera Dreier – matrícula nº 3424 - Presidente.
- II. Rodrigo Evandro Borchert – matrícula 1398 - Membro.
- III. Sandro Tretel da Silva – matrícula nº 875 - Membro.

SUPLENTE:

- I. Elizabete Torres de Moura – matrícula nº 3271 - Membro.
- II. Ailton Oliveira de Amorim – matrícula nº 1409- Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 13 de Março de 2018.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2018

DECLARA DE VACÂNCIA DE CARGO DE VIGIA E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR vacância do Cargo de Vigia, ocupado pela Servidor efetivo **UELITON LUIZ ROSSIN**, matrícula funcional 1698, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 09/03/2018, por posse em outro cargo inacumulável, conforme previsto no Art. 65, Inciso III, da Lei Complementar nº 008 de 26 de Dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 12 de março de 2018.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO Nº 003/2018**

O Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve **RATIFICAR** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 010/2017 da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia-MT, e **HOMOLOGAR** o presente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018, ADESÃO Nº 003/2018, cujo objeto é Aquisição de Uniforme Esportivo para Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Curvelândia-MT e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 21.395.275/0001-41, para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
482	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CALÇÃO E JOGO DE CAMISA DE FUTEBOL EM TECIDO DRY, 100% UV). MARCA: PLAYFAIR.	JOGO	8	1,149,89	9,199,12

perfazendo o valor total de R\$ 9.199,12 (nove mil cento e noventa e nove reais e doze centavos).

Curvelândia - MT, 12 de Março de 2018.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 013/2018**

Referente à Prestação de Serviços no Cargo de: **PROFESSOR** Contratado: **GELENA DE OLIVEIRA CORREA**; Salário Mensal: R\$ 1602,01; Vigência: 13/03/2018 a 13/05/2018; Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE Nº 050/2014 E 052/2014 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 008/2014, DE 365 DIAS PARA A DATA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018, DEVIDO O PERÍODO CHUVOSO NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL, BEM COMO A COMPLEXIDADE DA OBRA, FUNDAMENTADO NO ART. 57 INCISO II, §1º, §2º E §3º DA LEI Nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO (JUSTIFICATIVA): A) **DIMINUIÇÃO DO RITMO DE TRABALHO DEVIDO O PERÍODO CHUVOSO, QUE POR SE ESTENDER PELOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL, TAMBÉM TEVE SUA EXECUÇÃO INTERROMPIDA;** B) **DEVIDO A COMPLEXIDADE DA OBRA PARA COMPACTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO, O QUE TAMBÉM GERA ATRASO NA MESMA. SENDO ASSIM, FUNDAMENTADO NO ART. 57 INCISO II, §1º, §2º E §3º DA LEI Nº. 8.666/93 E CONSIDERANDO OS ITENS 4.2 E 4.3 DO CONTRATO ONDE PREVÊ A PRORROGAÇÃO DO MESMO, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVE SÃO PAULO, NA CIDADE DE DENISE**

PRAZO: 29/12/2017 A 29/12/2018

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, DE 274 DIAS PARA A DATA DE 28 DE SETEMBRO 2018, FUNDAMENTADO NO ART. 57 INCISO II, §1º, §2º E §3º DA LEI Nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO (JUSTIFICATIVA): A contratada foi vencedora do Processo Licitatório nº 022/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 052/2017, tendo sido firmado Ata de Registro de Preços de nº 012/2017, na data de 29 de Setembro de 2017, com validade de 12 (doze) meses e firmado o Contrato Administrativo de nº 052/2017, em 29 de Setembro de 2017, com termo final em 31 de Dezembro de 2017; sendo assim vem solicitar o aditamento de prazo do referido contrato até a data de validade da Ata de Registro de Preços, ou seja, até o dia 28 de Setembro de 2018 e considerando os itens 12.1 do referido Contrato onde prevê a prorrogação do mesmo, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, BIOQUÍMICOS, COPROLÓGICOS, UROANÁLISE, OUTROS EXAMES LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, HEMATOLÓGICOS E HOMOSTASIA, HORMONAIAS, MICROBIOLÓGICOS, TRIAGEM NEONATAL, SOROLÓGICOS, IMUNOLÓGICOS, TOXICOLÓGICOS OU**

DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA E MÉDICA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO.

PRAZO: 29/12/2017 A 28/09/2018

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, DE 92 (NOVENTA E DOIS) DIAS PARA A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2018, FUNDAMENTADO NO ART. 57 INCISO II, §1º, §2º E §3º DA LEI Nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO (JUSTIFICATIVA): o contratado foi vencedor do Processo Licitatório nº 001/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, tendo sido firmado o Contrato Administrativo de nº 015/2017, em 15 de Fevereiro de 2017, com termo final em 31 de Dezembro de 2017; sendo assim vem solicitar o aditamento de prazo e valor do referido contrato até a data de 31 de Março de 2018, para que não se paralise os atendimentos médicos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Denise, o que ocasionaria inúmeros transtornos e problemas aos munícipes, assim como a Administração, pois o direito a saúde está consagrado no artigo 6º da Constituição Federal, e considerando os itens 4.2 do referido Contrato onde prevê a prorrogação do mesmo, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA ATENDER JUNTO AO POSTO DE SAÚDE DO CENTRO, ONDE ESTÁ IMPLANTADO O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**, fazendo-se necessário o aditamento de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, acrescentando, portanto um valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

PRAZO: 29/12/2017 A 31/03/2018

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, DE 92 (NOVENTA E DOIS) DIAS PARA A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2018, FUNDAMENTADO NO ART. 57 INCISO II, §1º, §2º E §3º DA LEI Nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO (JUSTIFICATIVA): a contratada foi vencedora do Processo Licitatório nº 001/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, tendo sido firmado o Contrato Administrativo de nº 017/2017, em 15 de Fevereiro de 2017, com termo final em 31 de Dezembro de 2017; sendo assim vem solicitar o aditamento de prazo e valor do referido contrato até a data de 31 de Março de 2018, para que não se paralise os atendimentos médicos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Denise, o que ocasionaria inúmeros transtornos e problemas aos munícipes, assim como a Administração, pois o direito a saúde está consagrado no artigo 6º da Constituição Federal, e considerando os itens 4.2 do referido Contrato onde prevê a prorrogação do mesmo, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA ATENDER JUNTO AO POSTO DE SAÚDE DO CENTRO, ONDE ESTÁ IMPLANTADO O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**, fazendo-se necessário o aditamento de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**,

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Você também pode se interessar: blusas femininas - roupas femininas - conjuntos femininos - camisetas masculinas - sapatos masculinos

[Voltar à lista](#) [Calçados, Roupas e Bolsas](#) > [Camisetas e Blusas](#) > [Camisetas](#) >

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)

Novo

20 Kits Jogo De Camisa Uniforme Futebol, Short E Meião



R\$ 1.440

12x R\$ 120⁰⁰ sem juros
Com seu ELO terminado em 9652
[Mais informações](#)

Frete grátis
Benefício Mercado Pontos
Prazo de fabricação: 20 dias
Chegará dia terça-feira 15 de maio.
[Modificar](#)

Devolução grátis por 7 dias
A partir da data que receber o produto

Cor: **Preto**

Tamanho: **SM**

Quantidade:

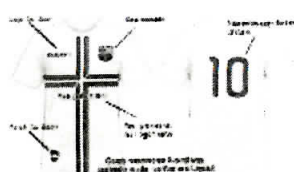
1

[Comprar agora](#)

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

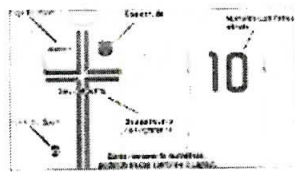


Mais anúncios do vendedor



R\$ 62

Jogo De Camisa Personalizado,unifor...



R\$ 62

Kit Jogo De Camisa Uniforme Futebol,...



R\$ 120

Kit Jogo Uniforme

[Ver todos os anúncios](#)

P.M.S.A.L.

FLS Nº

RUB

Descrição do vendedor

Camisas personalizadas para times de futebol amador e profissional.

Confeccionados sob medida e aprovação de layout.

Tecido Dryfit de primeira qualidade nos tamanhos P/M/G/GG

Trabalhamos com uniforme esportivo tudo da mais alta qualidade e tecnologia para melhor atender as necessidades de nossos clientes. Caso queira produzir um modelo de criação própria é só nos enviar.

Fabricamos qualquer modelo, independente do designer, de cores e de propagandas.

Valor do anuncio refere-se 20 Kits Camisa, Short confeccionado em Dry-fit estampada em sublimação total, com patrocínios ilimitados, escudo ,numeração incluso e meião polo soccer profissional.

Prazo de Fabricação de 15 a 20 dias! Consulte-nos para entrega antes do prazo.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Meios de pagamento e promoções

Garantia

Informação sobre o vendedor

Localização
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

566

vendas nos últimos 5 anos.



Presta um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Qualidade ou seu dinheiro de volta.

Saiba mais sobre garantia

Mercado Pontos

Tem dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Com essa compra você passará para o próximo nível e terá frete grátis em produtos a partir de R\$ 110!

